



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 289, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre designação de servidor para a função que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Designar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA, RG. 28.868.101-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Gestora Municipal do Cadastro Único e também Coordenadora do Programa Auxílio Brasil – PAB.

**Artigo 2.º** Pelo exercício de suas atribuições, a servidora designada no artigo anterior, perceberá Gratificação de Nível V, categoria FG-02, com valor de 4 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 40, de 14 de fevereiro de 2017 e a Ordem de Serviço SMA n.º 53, de 14 de abril de 2021.

P.M. de Taquarituba, 08 de setembro de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*